



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

DN 54/09/ICA 2007

6 maio 2009
Original: inglês

P

**ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007
CONCLUÍDO EM LONDRES EM 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**OPORTUNIDADE PARA ASSINATURA E DEPÓSITO DE INSTRUMENTOS
21 – 25 SETEMBRO 2009**

O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de principal funcionário administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, comunica o seguinte:

O prazo tanto para assinatura do AIC de 2007 como para depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação vence em 25 de setembro de 2009.

Haverá oportunidade para assinar o AIC de 2007 e depositar instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação, ou notificações de aplicação provisória, durante a 103ª sessão do Conselho Internacional do Café, que se realizará na sede da OIC em Londres no período de 21 a 25 de setembro de 2009.

No caso de assinatura, cópias de Plenos Poderes assinados pelo Chefe de Estado, Chefe de Governo ou Ministro de Relações Exteriores, devidamente autorizando representantes a assinar o Acordo, devem ser encaminhadas **com antecedência** à OIC, para verificação. Uma hora para assinatura durante o período de 21 a 25 de setembro também deve ser marcada antecipadamente com o Escritório do Depositário na OIC (Tel.: +44 (0) 20 7612 0600, e-mail: depositary@ico.org).

No documento ED-2033/08 Rev. 2, que segue com a presente, incluem-se um modelo de Plenos Poderes e modelos de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação. O Anexo indica a situação da participação na OIC com base no AIC de 2007. No site da OIC (http://www.ico.org/PT/depositary_p.asp) encontra-se um relatório atualizado sobre a situação da participação.

Para atenção dos Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

Organização Internacional do Café
22 Berners Street,
Londres W1T 3DD
Reino Unido

Tel.: +44 (0) 20 7612 0600
Fax: +44 (0) 20 7612 0630
Site: www.ico.org
E-mail: depositary@ico.org

ANEXO

**PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
COM BASE NO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007**

A situação das assinaturas, notificações de aplicação provisória e instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação aos **5 maio de 2009** é a seguinte:

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
Membros exportadores (31)					
Angola	19 maio 2008				
Brasil	19 maio 2008				
Camarões	23 maio 2008				
Colômbia	20 maio 2008	2 dezembro 2008			10,00
Costa Rica	29 maio 2008				
Côte d'Ivoire	18 julho 2008		Aprovação	15 outubro 2008	2,60
Cuba	29 agosto 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	0,50
El Salvador	25 junho 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	1,70
Equador	30 setembro 2008		Ratificação	30 setembro 2008	1,30
Etiópia	28 agosto 2008				
Gabão	22 julho 2008		Aceitação	25 fevereiro 2009	0,50
Gana	11 julho 2008				
Guatemala	29 agosto 2008				
Guiné	2 julho 2008				
Honduras	27 junho 2008				
Iêmen	27 fevereiro 2008				n.a.
Índia	28 agosto 2008		Ratificação	22 setembro 2008	3,60
Indonésia	25 junho 2008		Ratificação	5 fevereiro 2009	5,50
Libéria	26 agosto 2008				n.a.
Malauí	28 agosto 2008				
Nicarágua	19 março 2009				
Nigéria	21 julho 2008				
Panamá	1 julho 2008		Ratificação	12 março 2009	0,60
Papua-Nova Guiné	7 novembro 2008				
Quênia	22 maio 2008		Ratificação	22 maio 2008	1,20
República Centro-Africana	22 maio 2008				
Ruanda	18 julho 2008				
Tanzânia	23 julho 2008				
Timor-Leste	19 agosto 2008		Ratificação	5 janeiro 2009	n.a.
Togo	23 maio 2008				
Vietnã	28 agosto 2008		Aprovação	28 agosto 2008	12,70
Total					40,20
Membros importadores (4)					
Comunidade Européia	17 junho 2008		Aprovação	17 junho 2008	68,00
Estados Unidos da América	28 agosto 2008		Aceitação	28 agosto 2008	21,80
Suíça	22 maio 2008				
Turquia	28 agosto 2008				n.a.
Total					89,80

n.a. = não se aplica